

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



### Identificação do Documento

<b>Solução de TI:</b>	Renovação de licenças do software “ <i>Enterprise Architect - Corporate Edition</i> ”
<b>Nº do Item no Plano de Contratações:</b>	16
<b>Integrantes Demandantes/área:</b>	Mauricio Rodrigues de Moraes / Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
<b>Integrantes Técnicos/área:</b>	Fernanda de Carli Azevedo Oshiro / Seção de Análise de Requisitos
<b>Integrantes Administrativos/área:</b>	Christiano Carneiro Ferreira (titular) Douglas Suetsugo Mitsuse (suplente) / Seção de Licitações

### Controle de Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
03/03/2022	1.0	Versão inicial do documento	Emerson Horácio Ferreira
20/04/2022	1.1	Revisão do documento após análise da seção de licitações	Fernanda Oshiro
01/06/2022	1.2	Revisão do documento após nova análise da seção de licitações	Fernanda Oshiro
27/06/2022	1.3	Revisão do documento após nova análise da seção de licitações	Fernanda Oshiro
29/07/2022	1.4	Inserção de estimativa de preços atualizada	Fernanda Oshiro

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **Sumário**

<b>1 Objetivos do Documento</b>	<b>4</b>
<b>2 Solução de TI a ser contratada/adquirida</b>	<b>4</b>
<b>3 Análise de Viabilidade da Contratação</b>	<b>4</b>
3.1 Necessidade da contratação	4
3.2 Alinhamento com o Plano de Contratações de STIC para o exercício e a previsão orçamentária	4
3.3 Alinhamento entre a contratação e os planos estratégicos do TRT 15 e planos estratégicos de Tecnologia da Informação	4
3.4 Requisitos da contratação/aquisição	5
3.5 Soluções disponíveis no mercado	7
Apresentação da solução escolhida	9
3.6 Contratações similares disponíveis em outros órgãos	9
3.7 Identificação de diferentes soluções que atendem aos requisitos	10
3.8 Identificação de diferentes soluções que atendam aos requisitos e presentes no Portal do Software Público Brasileiro	10
3.9 Identificação de diferentes soluções em software livre ou software público que atendem aos requisitos	10
3.10 Identificação de diferentes soluções considerando o no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário	11
3.11 Identificação de diferentes soluções considerando a aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)	11
3.12 Identificação de diferentes soluções considerando Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)	11
3.13 Estimativa preliminar de preços	11
3.14 Justificativa e escolha da solução a contratar	12
3.15 Benefícios a serem alcançados	12
3.16 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item	13
3.17 Providências para adequação do ambiente do órgão	13
<b>4 Sustentação do Contrato</b>	<b>13</b>
4.1 Recursos necessários para continuidade de negócio durante e após a contratação	13
4.2 Transição contratual ou encerramento do contrato	13
4.2.1 Entrega de produtos finais	14
4.2.2 Transferência de conhecimentos	14

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

4.2.3 Devolução de recursos materiais	14
4.2.4 Revogação de perfis de acessos e caixas postais	14
4.3 Transferência de conhecimento da solução contratada sob encomenda no mercado de TIC.	14
4.4 Direitos de propriedade intelectual e autoral	14
<b>5 Estratégia para Contratação</b>	<b>14</b>
5.1 Natureza do objeto a ser contratado	14
5.2 Justificativas para o parcelamento ou não da solução	14
5.3 Adjudicação do objeto	15
5.4 Modalidade e tipo de licitação	15
5.5 Adequação orçamentária	15
5.6 Vigência	15
5.7 Equipe de Apoio à Contratação	15
5.8 Equipe de Gestão da Contratação	15
<b>6 Análise de Riscos</b>	<b>15</b>
<b>7 Equipe de Planejamento da Contratação</b>	<b>16</b>

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1 Objetivos do Documento

Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada, conforme Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013.

### 2 Solução de TI a ser contratada/adquirida

Renovação de 20 licenças da ferramenta *"Enterprise Architect - Corporate Edition - Floating License"* como ferramenta para:

- Gerenciamento de requisitos
- Modelagem de dados, sistemas e processos.
- Manutenção dessa modelagem, contemplando as linguagens de modelagem necessárias ao uso no TRT (UML e BPMN).
- Suporte ao trabalho colaborativo.
- Controle de versão.
- Geração de código a partir dos modelos.

A contratação encontra-se abarcada pelo Decreto nº 7.174/2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal.

### 3 Análise de Viabilidade da Contratação

#### 3.1 Necessidade da contratação

Faz-se necessário renovar as licenças da ferramenta *Enterprise Architect - Corporate Edition* para obter suporte e atualizações que otimizem e melhorem a qualidade do trabalho dos analistas de requisitos e arquitetos de software.

Além disso, o custo de renovar as licenças existentes é aproximadamente 68% menor que comprar novas licenças, conforme demonstrativo abaixo:

Licença	Custo
Renovação: <i>Enterprise Architect - Corporate Edition (Floating License)</i> <sup>[1]</sup>	R\$ 834,75
Compra: <i>Enterprise Architect - Corporate Edition (Floating License)</i> <sup>[2]</sup>	R\$ 2.650,00
Referências:	
<sup>[1]</sup> Orçamento obtido por email em 18/5/2022	
<sup>[2]</sup> Orçamento obtido por email em 18/5/2022	

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 3.2 Alinhamento com o Plano de Contratações de STIC para o exercício e a previsão orçamentária

Esta aquisição está alinhada ao Plano de Contratações da SETIC para o exercício (linha 16).

### 3.3 Alinhamento entre a contratação e os planos estratégicos do TRT 15 e planos estratégicos de Tecnologia da Informação

PEI 2021/2026

Objetivo : Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Macrodesafio: Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

### 3.4 Requisitos da contratação/aquisição

<b>Requisitos Tecnológicos (Hardware e Software)</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.HS01	Suporte total ao ciclo de vida de modelagem de sistemas, de dados e de processos, contemplando todo o ciclo de análise, projeto e garantia de qualidade de sistemas.
R.HS02	Suporte ao trabalho colaborativo entre profissionais e controle de versão.
R.HS03	Exportação de informações em formato interoperável e geração de código.

<b>Requisitos de Treinamento (Capacitação)</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.T01	Facilidade de utilização: não deve haver necessidade de treinamento para utilização da ferramenta.

<b>Requisitos Legais, Sociais e Ambientais</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.LSA01	Licenciamento permanente: não deve haver necessidade de renovação anual da licença para a versão adquirida.

<b>Requisitos de Prazo</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.P01	Entrega da chave das licenças deve ser realizada no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da nota de empenho.
R.P02	A resposta para chamados abertos deverá ocorrer em até 24 horas a partir da sua abertura.

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

<b>Requisitos para Prestação do Suporte Técnico</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.PST01	A contratada ficará à disposição em casos de suporte de 1º nível para instalação e ativação das licenças.

<b>Requisitos de Entrega</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.E01	As licenças deverão ser entregues por e-mail, para os endereços indicados pela contratante:  <a href="mailto:mmorais@trt15.jus.br">mmorais@trt15.jus.br</a>  <a href="mailto:leilarebel@trt15.jus.br">leilarebel@trt15.jus.br</a>  <a href="mailto:fernandaoshiro@trt15.jus.br">fernandaoshiro@trt15.jus.br</a>  <a href="mailto:emersonferreira@trt15.jus.br">emersonferreira@trt15.jus.br</a>

<b>Requisitos de Manutenção</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.M01	Não se aplica.

<b>Requisitos de Segurança da Informação</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.SI01	Não se aplica.

<b>Requisitos de Garantia</b>	
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>
R.G01	Não se aplica.

### Outros requisitos

<b>Requisito</b>	<b>Tipo</b>
Compatibilidade ou possibilidade de importação dos modelos pré-existentes em formato EAP (Enterprise Architect Project).	Requisito de implantação
Facilidade de instalação: não deve haver necessidade de intervenção da equipe de infraestrutura para implantação da solução.	Requisito de implantação
Facilidade de configuração: não deve haver necessidade de intervenção da equipe	Requisito de implantação

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

de infraestrutura para configuração da solução instalada na máquina do usuário.	
Rastreabilidade: deve facilitar o relacionamento dos requisitos com as funcionalidades e permitir a identificação de qual conjunto de funcionalidades está vinculado a um requisito.	Requisito de implantação

A contratada manterá registro das ocorrências ou chamados técnicos em seu ambiente de atendimento técnico na internet, ou central de atendimento. A contratante fiscalizará os registros. A comunicação com o fornecedor será feita conforme detalhado no quadro abaixo:

Função	Forma (telefone, email, chat, sala de reunião local, software de videoconferência, etc)	Tipo (solicitação serviço, comunicação, acompanhamento)	Periodicidade	Emissor	Destinatário
Abertura de chamado	E-mail	Solicitação	Sob demanda	TRT15	Contratada
Encaminhamento de NFs	Meio eletrônico		Único	TRT15	Contratada

A aplicação de sanções e penalidades estão detalhadas no quadro abaixo:

Evento	Ocorrência	Sanção			
			%	Valor sobre o qual será calculado	Medida sobre a qual será calculada
Não entrega	Atraso na entrega de até 10 dias	(X) Multa		Total do contrato	0,5% ao dia de atraso, até o limite de 5% do total do contrato
	Atraso superior a 10 dias será considerado Inexecução Contratual	Rescisão contratual Multa correspondente a 15 % sobre o valor total adjudicado Suspensão pelo prazo de até 5 anos para licitar e contratar com a Administração Federal Declaração de inidoneidade para participar em licitações e impedimento para contratar com a Administração			

### 3.5 Soluções disponíveis no mercado

As soluções de TI que atendem aos requisitos estão listadas abaixo:

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Umbrello
  - a. Fornecedor: Umbrello Kde
  - b. Custo: não se aplica, pois é software livre.
2. Astah Professional
  - a. Fornecedor: ComponentSource
  - b. *Organizational - Perpetual*
    - Custo: **R\$ 24.720,00** (R\$ 1.236,00 por licença)
    - Referência (consultada em 17/05/2022): [Site da ComponentSource](#)
3. Star UML v5 Commercial
  - a. Fornecedor: MKLabs
  - b. Custo: **R\$ 20.100,00** (R\$ 1.005,00 por licença)
  - c. Orçamento enviado em 19/05/2022
4. Enterprise Architect
  - a. Fornecedor: Software.com.br
  - b. Custo: **R\$ 16.695,00** (R\$ 834,75 por licença)
  - c. Orçamento enviado em 19/05/2022

Solução	Vantagens/ Benefícios	Desvantagens	Atende?
Umbrello	A ferramenta é simples de instalar e de usar. Por ser <i>open source</i> , não possui custo.	A ferramenta não possui várias das funções específicas definidas como requisitos importantes ou essenciais, principalmente rastreabilidade entre todos os elementos de modelagem, suporte a trabalho colaborativo e modelagem de processos.	Não
Astah Professional	A ferramenta possui muitas das funcionalidades desejadas. Também é fácil de instalar e configurar.	A ferramenta não possui todas as funções específicas definidas como requisitos importantes ou essenciais, principalmente a capacidade de importação de modelos EAP e modelagem de processos. Além disso, seu custo estimado é maior devido à necessidade de comprar mais licenças por serem de uso local, e provavelmente haveria necessidade de custos adicionais com capacitação. Por ser proprietária, possui custo.	Não
StarUML	A ferramenta possui muitas das funcionalidades desejadas e seu custo estimado é menor em comparação com as demais avaliadas. Também é fácil de instalar e configurar.	A ferramenta não possui várias das funções específicas definidas como requisitos importantes ou essenciais, principalmente rastreabilidade entre todos os elementos de modelagem, integração com controle de versão, capacidade de importação de modelos EAP e modelagem de processos. Além disso, provavelmente haveria necessidade de custos adicionais com capacitação.	Não

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

		Por ser proprietária, possui custo.	
Enterprise Architect	A ferramenta possui todas as funcionalidades desejadas. É fácil de usar, de instalar, de configurar e de encontrar as funcionalidades. Além disso, vem sendo usada há muitos anos no TRT15 como ambiente de apoio ao desenvolvimento de software e necessita de menos licenças por serem de uso flutuante e dispensa novas capacitações.	Por ser proprietária, possui custo.	Sim

#### 3.6 Contratações similares disponíveis em outros órgãos

Não foram encontradas soluções semelhantes contratadas por outro órgão ou entidade da Administração Pública.

#### 3.7 Identificação de diferentes soluções que atendem aos requisitos

Não foram encontradas soluções de TIC disponíveis em outros órgãos ou entidades da Administração Pública que atendam aos requisitos da contratação.

#### 3.8 Identificação de diferentes soluções que atendam aos requisitos e presentes no Portal do Software Público Brasileiro

Não foram identificadas soluções disponíveis no [Portal do Software Público Brasileiro](#) a partir de pesquisas feitas separadamente pelos termos “documentação”, “requisito” e “uml”.

#### 3.9 Identificação de diferentes soluções em software livre ou software público que atendem aos requisitos

Foi identificada a solução de software livre Umbrello, porém esta não possui várias das funções definidas como requisitos importantes ou essenciais, tais como importação de modelos EAP, rastreabilidade entre todos os elementos de modelagem e suporte a trabalho colaborativo.

#### 3.10 Identificação de diferentes soluções considerando o no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

O Modelo Nacional de Interoperabilidade do Poder Judiciário não se aplica à presente contratação.

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **3.11 Identificação de diferentes soluções considerando a aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**

Para a presente contratação, esta questão não se aplica, pois não será necessário o uso de certificado digital.

### **3.12 Identificação de diferentes soluções considerando Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)**

Para a presente contratação, esta questão não se aplica, pois não envolve a gestão de processos e documentos do poder judiciário.

### **3.13 Estimativa preliminar de preços**

Em que pesem as informações contidas no item 3.5 (Soluções disponíveis no mercado), e de acordo com pesquisa de mercado apurada pela Coordenadoria de Compras, o valor total estimado da contratação seria de R\$ 25.260,00, de acordo com a Planilha Estimativa de Doc. 25.

### **3.14 Justificativa e escolha da solução a contratar**

A solução escolhida foi a renovação das licenças do Enterprise Architect, ferramenta desenvolvida pela Sparx Systems com foco em apoiar o ciclo de vida de análise e projeto de sistemas. A solução, além de atender a todos os requisitos, já é utilizada pelo tribunal, minimizando os custos de aquisição de licenças e capacitação de equipe. Além disso, possui esquema de licenças flutuantes que permite minorar a quantidade de licenças a serem adquiridas.

A forma de contratação será por processo licitatório.

### **3.15 Benefícios a serem alcançados**

<b>Tipo de resultado</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento</b>
Ganho de produtividade	x		Com a interface da ferramenta organizada de maneira mais lógica e visual, o trabalho dos analistas de requisitos fica mais rápido e fácil, aumentando o volume de documentação produzida na mesma unidade de tempo.
Redução de esforço	x		Com as facilidades visuais e de disponibilização de informações de elementos na nova versão da

### ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

		ferramenta, o trabalho será executado de maneira mais rápida.
Redução de custo	x	
Redução do uso de recursos	x	
Melhoria de controle	x	Com a inclusão de novas funcionalidades relacionadas a governança e controle de acesso aos diagramas, é possível obter maior controle da visibilidade dos projetos.
Redução de riscos	x	Com os relatórios para identificação de lacunas nos modelos, reduz-se o risco de gerar uma documentação com informações faltantes.
Determinação legal	x	
Determinação Administrativa	x	

#### 3.16 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

Atualmente existem 6 células de trabalho atuando na CDS, das quais os papéis de analista de requisitos e arquiteto precisam de uma licença da ferramenta para trabalhar, totalizando 12 licenças. Além disso, existem 8 servidores da Seção de Manutenção de Software que eventualmente precisam desse acesso, totalizando assim as 20 licenças necessárias.

#### 3.17 Providências para adequação do ambiente do órgão

Não há necessidade de adequação.

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

### **4 Sustentação do Contrato**

Não se aplica, por se tratar de contratação cuja estimativa de preços é inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (g.n.)

#### **4.2 Transição contratual ou encerramento do contrato**

##### **4.2.1 Entrega de produtos finais**

##### **4.2.2 Transferência de conhecimentos**

##### **4.2.3 Devolução de recursos materiais**

##### **4.2.4 Revogação de perfis de acessos e caixas postais**

#### **4.3 Transferência de conhecimento da solução contratada sob encomenda no mercado de TIC.**

#### **4.4 Direitos de propriedade intelectual e autoral**

### **5 Estratégia para Contratação**

Não se aplica, por se tratar de contratação cuja estimativa de preços é inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (g.n.)

#### **5.1 Natureza do objeto a ser contratado**

#### **5.2 Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 5.3 Adjudicação do objeto

### 5.4 Modalidade e tipo de licitação

### 5.5 Adequação orçamentária

### 5.6 Vigência

### 5.7 Equipe de Apoio à Contratação

### 5.8 Equipe de Gestão da Contratação

## 6 Análise de Riscos

Não se aplica, por se tratar de contratação cuja estimativa de preços é inferior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993." (g.n.).

## 7 Equipe de Planejamento da Contratação

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação.

___/___/___	Integrante Técnico Fernanda de Carli Azevedo Oshiro Mat.:	_____ <b>Assinatura</b>
___/___/___	Integrante Requisitante Mauricio Rodrigues de Moraes Mat.:	_____ <b>Assinatura</b>
___/___/___	Integrante Administrativo (titular) Christiano Carneiro Ferreira Mat.:	_____ <b>Assinatura</b>
___/___/___	Integrante Administrativo (suplente) Douglas Suetsugo Mitsuse Mat.:	_____ <b>Assinatura</b>

## **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

## 1. Definição do Objeto

Renovação de 20 licenças da ferramenta "Enterprise Architect - Corporate Edition - Floating License" como ferramenta para o gerenciamento de requisitos, a modelagem de dados, sistemas e processos, manutenção dessa modelagem, contemplando as linguagens de modelagem necessárias ao uso no TRT, suporte ao trabalho colaborativo, controle de versão e geração de código a partir dos modelos.

## 2. Fundamentação da Contratação

### 2.1 Motivação da Contratação

O custo de renovação das licenças é consideravelmente menor que a compra de novas licenças, e o prazo para renovação expirará caso não seja efetuado este ano. Com as licenças renovadas, obtém-se suporte e atualizações da ferramenta para otimização e maior qualidade do trabalho dos analistas de requisitos e arquitetos de software.

### 2.2 Objetivos a serem alcançados

Controle e gerenciamento dos requisitos dos sistemas desenvolvidos pelo TRT-15, com suporte ao trabalho colaborativo, controle de versão e geração de código a partir dos modelos.

### 2.3 Benefícios diretos e indiretos resultantes da contratação

<b>Tipo de resultado</b>	<b>Detalhamento</b>
Ganho de produtividade	Com a interface da ferramenta organizada de maneira mais lógica e visual, o trabalho dos analistas de requisitos fica mais rápido e fácil, aumentando o volume de documentação produzida na mesma unidade de tempo.
Redução de esforço	Com as facilidades visuais e de disponibilização de informações de elementos na nova versão da ferramenta, o trabalho será executado de maneira mais rápida.
Melhoria de controle	Com a inclusão de novas funcionalidades relacionadas a governança e controle de acesso aos diagramas, é possível obter maior controle da visibilidade dos projetos.
Redução de riscos	Com os relatórios para identificação de lacunas nos modelos, reduz-se o risco de gerar uma documentação com informações faltantes.

#### 2.4 Alinhamento entre a contratação e os planos estratégicos do TRT 15 e planos estratégicos de Tecnologia da Informação

Origem: PEI	
<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Meta / Indicador / Ação</b>
APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS	Índice de satisfação com os sistemas de TIC

#### 2.5 Referência aos Estudos Preliminares de STIC realizados

A Equipe de Planejamento realizou estudo detalhado sobre a demanda nos quesitos viabilidade, riscos, estratégia e sustentação da contratação. Os documentos constam do Processo Administrativo nº 20154/2021, e serão utilizados como insumo para a elaboração do edital.

#### 2.6 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

Item	Demanda Prevista	Quantitativo a ser Contratado
1	Renovação de licenças "Enterprise Architect - Corporate Edition - Floating License" com possibilidade de atualização de versão pelo período de 1 ano.	20

#### 2.7 Soluções similares disponíveis em outros órgãos e no Portal do Software Público Brasileiro

Não foram identificadas soluções disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro a partir de pesquisas feitas separadamente pelos termos “documentação”, “requisito” e “uml”. Também não foram encontradas soluções semelhantes contratadas por outro órgão ou entidade da Administração Pública.

#### 2.8 Análise do mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação

As soluções de TI que atendem aos requisitos estão listadas abaixo:

1. Umbrello
  - a. Fornecedor: Umbrello Kde
  - b. Custo: não se aplica, pois é software livre.
  
2. Astah Professional
  - a. Fornecedor: ComponentSource
  - b. *Organizational - Perpetual*
    - Custo: **R\$ 24.720,00** (R\$ 1.236,00 por licença)
    - Referência (consultada em 17/05/2022): [Site da ComponentSource](#)

3. Star UML v5 Commercial
  - a. Fornecedor: MKLabs
  - b. Custo: **R\$ 20.100,00** (R\$ 1.005,00 por licença)
  - c. Orçamento enviado em 19/05/2022
  
4. Enterprise Architect
  - a. Fornecedor: Software.com.br
  - b. Custo: **R\$ 16.695,00** (R\$ 834,75 por licença)
  - c. Orçamento enviado em 19/05/2022

Solução	Vantagens/ Benefícios	Desvantagens	Atende?
Umbrello	A ferramenta é simples de instalar e de usar. Por ser <i>open source</i> , não possui custo.	A ferramenta não possui várias das funções específicas definidas como requisitos importantes ou essenciais, principalmente rastreabilidade entre todos os elementos de modelagem, suporte a trabalho colaborativo e modelagem de processos.	Não
Astah Professional	A ferramenta possui muitas das funcionalidades desejadas. Também é fácil de instalar e configurar.	A ferramenta não possui todas as funções específicas definidas como requisitos importantes ou essenciais, principalmente a capacidade de importação de modelos EAP e modelagem de processos. Além disso, seu custo estimado é maior devido à necessidade de comprar mais licenças por serem de uso local, e provavelmente haveria necessidade de custos adicionais com capacitação. Por ser proprietária, possui custo.	Não
StarUML	A ferramenta possui muitas das funcionalidades desejadas e seu custo estimado é menor em comparação com as demais avaliadas. Também é fácil de instalar e configurar.	A ferramenta não possui várias das funções específicas definidas como requisitos importantes ou essenciais, principalmente rastreabilidade entre todos os elementos de modelagem, integração com controle de versão, capacidade de importação de modelos EAP e modelagem de processos. Além disso, provavelmente haveria necessidade de custos adicionais com capacitação. Por ser proprietária, possui custo.	Não
Enterprise Architect	A ferramenta possui todas as funcionalidades desejadas. É fácil de usar, de instalar, de configurar e de encontrar as funcionalidades. Além disso, vem sendo usada há muitos anos no TRT15 como ambiente de apoio ao desenvolvimento de software e necessita de menos licenças por	Por ser proprietária, possui custo.	Sim

	serem de uso flutuante e dispensa novas capacitações.		
--	---	--	--

### **2.9 Natureza do objeto a ser contratado**

Solução comum, não divisível, de natureza contínua.

### **2.10 Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

O parcelamento da solução não se aplica, pois se trata da aquisição de um determinado número de licenças do software Enterprise Architect, em uma aquisição isolada e pontual.

### **2.11 Forma de adjudicação do objeto: Vide Anexo I.**

### **2.12 Modalidade e tipo de licitação: Vide Anexo I.**

### **2.13 Impacto ambiental decorrente da contratação**

Não haverá impacto ambiental decorrente da contratação.

## **3. Modelo de execução e gestão do contrato**

### **3.1 Deveres e responsabilidades do Contratante**

3.1.1 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações relativas à aquisição, inclusive permitir o livre acesso dos técnicos da Contratada às dependências do Contratante relacionadas à execução da aquisição, caso necessário.

3.1.2 Promover os pagamentos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela Contratada, após o ateste da Nota Fiscal.

3.1.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### **3.2 Deveres e responsabilidades da Contratada**

3.2.1 Entregar o objeto e executar os serviços descritos no edital nos prazos máximos nele determinados.

3.2.2 Cumprir todos os requisitos descritos no edital, responsabilizando-se pelas despesas de deslocamento de técnicos, diárias, hospedagem e demais gastos relacionados com a equipe técnica, sem qualquer custo adicional para o Contratante.

3.2.3 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez

inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante.

3.2.4 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

3.2.5 Respeitar o sistema de segurança do Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ele, relativas ao cumprimento do objeto.

3.2.6 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

3.2.7 Guardar inteiro sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, bem como de toda e qualquer documentação gerada, reconhecendo serem esses de propriedade e uso exclusivo do Contratante, sendo vedada, à Contratada, sua cessão, locação ou venda a terceiros.

3.2.8 Utilizar padrões definidos em conjunto com o Tribunal (nomenclaturas, metodologias, etc.).

3.2.9 Comprovar a quitação dos tributos de importação referentes aos produtos, conforme disposto no Decreto nº 7.174/2010, art. 3º, inc. III, da seguinte forma:

3.2.9.1 Caso os produtos entregues sejam importados e a Contratada for a importadora, a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, sob pena de rescisão contratual e multa:

- a) Comprovante de Importação emitido no Siscomex quando a Declaração de Importação – DI, é desembaraçada;
- b) Última versão do extrato da Declaração de Importação.

3.2.9.1.1 Os bens fornecidos devem estar descritos na DI de forma a permitir a identificação precisa, constando marca, modelo e, se possível, nº de série.

3.2.9.2 Caso o produto entregue não seja importado deverá ser apresentada, no momento da entrega, uma declaração da Contratada atestando essa situação.

3.2.9.2.1 A declaração deverá ser apresentada mesmo para as empresas que participaram da licitação utilizando-se da preferência de que trata o art. 3º da Lei 8.248/91.

3.2.9.3 Caso o produto entregue seja importado, mas se a Contratada não for a titular da obrigação tributária correspondente, a contratada deverá comprovar, no momento da entrega, a aquisição do produto importado pelo contratado não importador, junto ao seu fornecedor, de modo a afastar sua responsabilidade pelos tributos de importação, considerando não ser sujeito passivo tributário.

### **3.3 Especificação técnica do objeto: Vide Anexo I.**

**3.4 Prazos de execução: Vide Anexo I.**

**3.5 Garantia on-site do objeto: Vide Anexo I.**

**3.6 Garantia contratual: Vide Anexo I.**

**3.7 Prazo de vigência da contratação**

O prazo de vigência da contratação é de um ano. Ou seja, a renovação das licenças adquiridas permitirá atualização da versão do software pelo prazo de 1 ano. O uso da licença (sem atualizações) não possui prazo de validade: as licenças adquiridas poderão ser usadas ad eternum.

**3.8 Fiscalização**

Não se aplica

**3.9 Recebimento do objeto**

3.9.1 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei n.º 8.666/93, o objeto desta aquisição será aceito:

3.9.1.1 Provisoriamente, mediante recibo, imediatamente depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

3.9.1.2 Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, em até 10 (dez) dias úteis.

3.9.2 Por ocasião da entrega do objeto será requerido o fornecimento da documentação de suporte técnico e manutenção em garantia, contendo as informações necessárias para abertura dos chamados por telefone e por correio eletrônico (códigos de acesso, números de telefone, endereços de correio eletrônico, códigos de identificação do cliente, etc.).

3.9.3 Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o Recebimento Definitivo.

3.9.4 Se, após o aceite provisório, constatar-se que o objeto foi entregue em desacordo com a proposta, com incorreção, ou incompleto, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, após a notificação por escrito à Contratada e até que seja sanada a situação.

3.9.5 Os objetos entregues em desacordo com o especificado neste Termo de Referência, no Instrumento Convocatório ou com defeito serão rejeitados parcial

ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-los dentro do prazo contratual, sob pena de se considerar atraso na entrega.

3.9.6 A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado.

3.9.7 A Contratada deverá entregar todo o material discriminado na nota de empenho, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento da obrigação.

3.9.8 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido nas especificações, obrigando-se a reparar aquela que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Contratante.

3.9.9 O aceite provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução da aquisição, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

**3.10 Pagamento: Vide Anexo I.**

**3.11 Sanções: Vide Anexo I.**

**3.12 Demais disposições: Vide Anexo I.**

Campinas, 03 de junho de 2022.

<b>Integrante Demandante</b>	<b>Integrante Técnico</b>	<b>Integrante Administrativo</b>
<hr/> <b>Maurício Rodrigues de Morais</b> <b>Matrícula: 13960</b>	<hr/> <b>Fernanda de Carli Azevedo</b> <b>Oshiro</b> <b>Matrícula: 93513</b>	<hr/> <b>Christiano Carneiro Ferreira</b> <b>Matrícula: 97810</b>

Equipe de Planejamento e Apoio à Contratação

## **Anexo 1**

### **1. Especificação técnica do objeto**

O objeto precisa apresentar as funcionalidades abaixo descritas, bem como atender aos requisitos elencados a seguir.

Funcionalidade	Descrição
Suporte total ao ciclo de vida de modelagem de sistemas, de dados e processos, contemplando todo o ciclo de análise, projeto e garantia de qualidade de sistemas.	Para a modelagem de sistemas, a ferramenta deve permitir a utilização de técnicas de levantamento e documentação de requisitos, a criação de protótipos de telas e a rastreabilidade entre todos os elementos de modelagem (processos, regras, requisitos, casos de uso, classes, componentes, tabelas, etc). Deve permitir, ainda, a modelagem de dados e processos, bem como a manutenção dessa modelagem, contemplando as linguagens de modelagem necessárias ao uso no TRT: <ul style="list-style-type: none"> <li>• UML, suporte total à modelagem UML 2.4.1.</li> <li>• BPMN, suporte total à modelagem BPMN 2.0;</li> </ul>
Suporte ao trabalho colaborativo entre profissionais e controle de versão.	A ferramenta deve permitir a modelagem Colaborativa (Workgroup), possibilitando uso compartilhado e seguro pelos membros do time, bem como a integração com ferramentas de gerenciamento de configuração e versionamento (como Subversion, por exemplo).
Exportação de informações em formato interoperável e geração de código.	A ferramenta deve, a partir dos modelos criados, permitir Automatização na engenharia de código (geração, reversa e sincronização), contemplando múltiplas linguagens de programação; a exportação/troca de informações com outras ferramentas via XML; a geração de Documentação de apoio e Relatórios personalizados em formato HTML e RTF.

Requisito	Tipo
Compatibilidade ou possibilidade de importação dos modelos pré-existentes em formato EAP (Enterprise Architect)	Requisito de implantação
Facilidade de instalação: não deve haver necessidade de intervenção da equipe de infraestrutura para implantação da solução.	Requisitos de implantação
Facilidade de configuração: não deve haver necessidade de intervenção da equipe de infraestrutura para configuração da solução instalada na máquina do usuário.	Requisitos de implantação
Rastreabilidade: deve facilitar o relacionamento dos requisitos com as funcionalidades e permitir a identificação de qual o conjunto de funcionalidades estão vinculadas a um requisito.	Requisitos de implantação
A contratada ficará à disposição em casos de suporte de 1º nível para instalação e ativação das licenças.	Requisitos de implantação
Licenciamento permanente: não deve haver necessidade de renovação anual da licença para a versão adquirida. Ou seja, quando a licença renovada expirar (após os 12 meses), será possível utilizar o software, porém sem direito a atualizações.	Requisitos Legais
Facilidade de utilização: não deve haver necessidade de treinamento para utilização da ferramenta	Capacitação/Treinamento
A entrega da chave das licenças deve ser realizada no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da nota de empenho.	Requisitos de prazo
A resposta para chamados abertos deverá ocorrer em até 24 horas a partir da sua abertura.	Requisitos de prazo
As licenças deverão ser entregues por e-mail, para os endereços indicados pela contratante.	Requisitos de entrega

## **2. Apresentação das propostas**

### **3. Prazos de execução**

- a. O prazo para a entrega do objeto será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho pela Contratada, quando não houver instrumento contratual.
- b. Na contagem dos prazos previstos neste documento, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis e de expediente no Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região.
- c. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.
- d. Havendo pedido de prorrogação do prazo de entrega, este somente será concedido nas hipóteses previstas no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, e deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- e. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: [mmorais@trt15.jus.br](mailto:mmorais@trt15.jus.br), [leilarebel@trt15.jus.br](mailto:leilarebel@trt15.jus.br), [emersonferreira@trt15.jus.br](mailto:emersonferreira@trt15.jus.br), [fernandaoshiro@trt15.jus.br](mailto:fernandaoshiro@trt15.jus.br).
- f. Em casos excepcionais, autorizados pelo Contratante, o documento comprobatório do alegado poderá acompanhar a entrega do produto.
- g. O prazo de garantia do objeto não se aplica neste caso.

### **4. Garantia contratual**

Não se aplica.

### **5. Garantia on-site do objeto**

Não se aplica.

### **6. Forma de adjudicação do objeto**

A adjudicação do objeto deve ser realizada a um único fornecedor pelo menor preço global para o item, desde que atendidas as especificações técnicas do objeto.

### **7. Modalidade e tipo de licitação**

A contratação se dará por licitação, com as seguintes características:

Modalidade - pregão eletrônico

Tipo - Menor preço

### **8. Deveres e responsabilidade da Contratada**

- a. Entregar o objeto e executar os serviços descritos no edital nos prazos máximos nele determinados.

- b. Cumprir todos os requisitos descritos neste Termo de Referência, responsabilizando-se pelas despesas de deslocamento de técnicos, diárias, hospedagem e demais gastos relacionados com a equipe técnica, sem qualquer custo adicional para o Contratante.
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos serviços.
- d. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que inexistente vínculo empregatício deles com o Contratante.
- e. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- f. Respeitar o sistema de segurança do Contratante e fornecer todas as informações solicitadas por ele, relativas ao cumprimento do objeto.
- g. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- h. Guardar inteiro sigilo dos serviços contratados e dos dados processados, bem como de toda e qualquer documentação gerada, reconhecendo serem estes de propriedade e uso exclusivo do Contratante, sendo vedada, à Contratada, sua cessão, locação ou venda a terceiros.
- i. Utilizar padrões definidos em conjunto com o CONTRATANTE (nomenclaturas, metodologias, etc.).
- j. Comprovar a quitação dos tributos de importação referentes aos produtos, conforme disposto no Decreto nº 7.174/2010, art. 3º, inc. III, da seguinte forma:
- k. Caso os produtos entregues sejam importados e a Contratada for a importadora, a comprovação poderá ser feita por meio da apresentação dos seguintes documentos, sob pena de rescisão contratual e multa:
- l. Comprovante de Importação emitido no Siscomex quando a Declaração de Importação – DI, é desembaraçada;
- m. Última versão do extrato da Declaração de Importação.
- n. Os bens fornecidos devem estar descritos na DI de forma a permitir a identificação precisa, constando marca, modelo e, se possível, nº de série.
- o. Caso o produto entregue não seja importado deverá ser apresentada, no momento da entrega, uma declaração da Contratada atestando essa situação.
- p. A declaração deverá ser apresentada mesmo para as empresas que participaram da licitação utilizando-se da preferência de que trata o art. 3º da Lei 8.248/91.
- q. Caso o produto entregue seja importado, mas se a Contratada não for a titular da obrigação tributária correspondente, a contratada deverá comprovar, no momento da entrega, a aquisição do produto importado pelo contratado não importador, junto ao seu fornecedor, de modo a afastar sua responsabilidade pelos tributos de importação, considerando não ser sujeito passivo tributário.

## 9. Pagamento

- a. Quanto ao pagamento dos serviços - cadastro obrigatório: O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema. O pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.

## 10. Sanções

- a. Fundamentado no artigo 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, aquele que:
  - i. Deixar de entregar documentação exigida neste edital;
  - ii. Apresentar documentação falsa;
  - iii. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - iv. Não mantiver a proposta;
  - v. Falhar ou fraudar na execução contratual;
  - vi. Comportar-se de modo inidôneo;
  - vii. Fizer declaração falsa;
  - viii. Cometer fraude fiscal.
  - 1.
- b. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o TRT 15, as sanções administrativas aplicadas à Contratada serão:
  - i. Advertência;
  - ii. Multa;
  - iii. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
  - iv. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a aplicação de multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data fixada, até o percentual máximo de 15% (quinze por cento) do valor da aquisição, caracterizando, neste caso, a inexecução total da obrigação, punível com as sanções previstas nos itens **3.11.2.3** e **3.11.2.4**.
- d. A não apresentação da comprovação de origem e quitação dos tributos de importação previstos no item **3.2.11** deste Termo de Referência implicará em multa, conforme valores estimados na tabela abaixo, bem como a sua

rescisão, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93.

Valores Contratuais		Perce ntuais das multas	Valores Estimados da multa	
De	a		Mínimo de	a
R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	0,1	R\$ 0,00	R\$ 300,00
R\$ 3.001,00	R\$ 15.000,00	0,08	R\$ 300,01	R\$ 1.200,00
R\$ 15.001,00	R\$ 50.000,00	0,06	R\$ 1.200,01	R\$ 2.500,00
R\$ 50.001,00	R\$ 200.000,00	0,04	R\$ 2.500,01	R\$ 8.000,00
R\$ 200.001,00	R\$ 1.000.000,00	0,02	R\$ 8.000,01	R\$ 20.000,00
R\$ 1.000.001,00	xxxxxxxxxxx	0,01	R\$ 20.000,01	xxxx

- e. A Contratada deverá justificar fundamentada, prévia e formalmente qualquer ocorrência que a leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Termo. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.
- f. As multas porventura aplicadas serão descontadas da garantia ofertada ou cobradas diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.
- g. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.
- h. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
- i. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: [mmorais@trt15.jus.br](mailto:mmorais@trt15.jus.br), [leilarebel@trt15.jus.br](mailto:leilarebel@trt15.jus.br), [emersonferreira@trt15.jus.br](mailto:emersonferreira@trt15.jus.br), [fernandaoshiro@trt15.jus.br](mailto:fernandaoshiro@trt15.jus.br).
- j. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da

justificativa ficará a critério do Contratante.

**11. Demais disposições**

- a. É de responsabilidade da Contratada o conhecimento das características do material relacionado no objeto desta licitação.
- b. O TRT 15 não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.